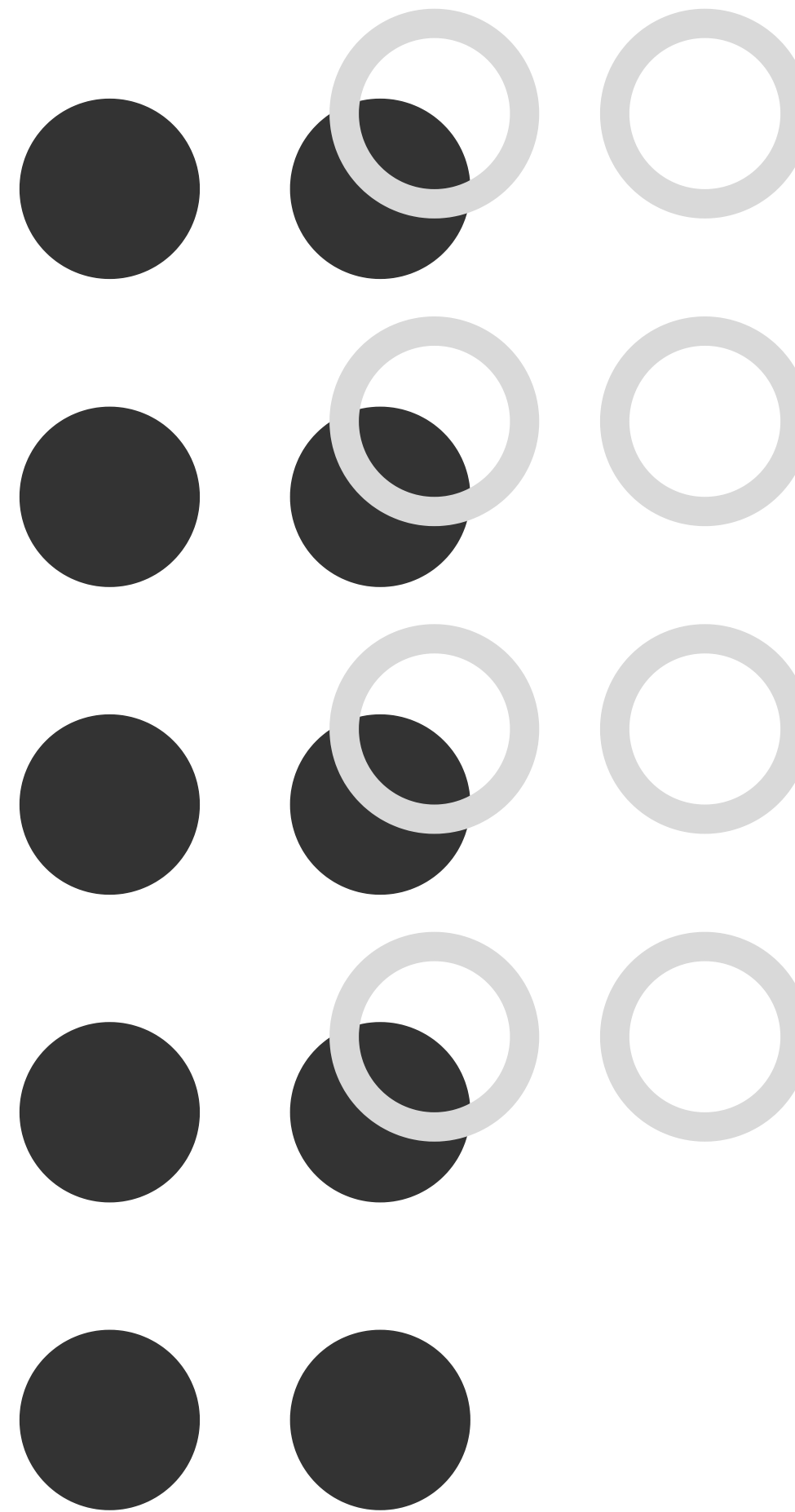




CÓDIGO DE CONDUITAS



Jaguaribe Diesel

A preferida do Caminhão ao Pneu!

VERSÃO 02 - 2023
JAGUARIBE-CEARÁ

MENSAGEM DOS DIRIGENTES

A Jaguaribe Diesel sempre pautou a condução dos seus negócios por uma Ética empresarial íntegra que, ao longo do tempo, forjou sua reputação de honestidade, integridade e respeito. Hoje confiamos aos nossos colaboradores a responsabilidade pela manutenção desses padrões de comportamento, mantendo um ambiente de confiança e fortalecendo a nossa reputação por meio das nossas ações no dia a dia.

Este Código de Conduta busca normatizar o aprendizado de mais de cinquenta anos de vivência da Jaguaribe Diesel. Mais do que o cumprimento do Código, espero que todos leiam e reflitam sobre as orientações aqui contidas, para que elas se tornem uma relevante fonte de inspiração e consulta a todos que trabalham na Jaguaribe Diesel.



Um ambiente de trabalho agradável depende de nós, todas as pessoas que fazemos parte da empresa. Esse documento é um guia para que possamos seguir sempre.

Abner Diógenes

A JAGUARIBE DIESEL

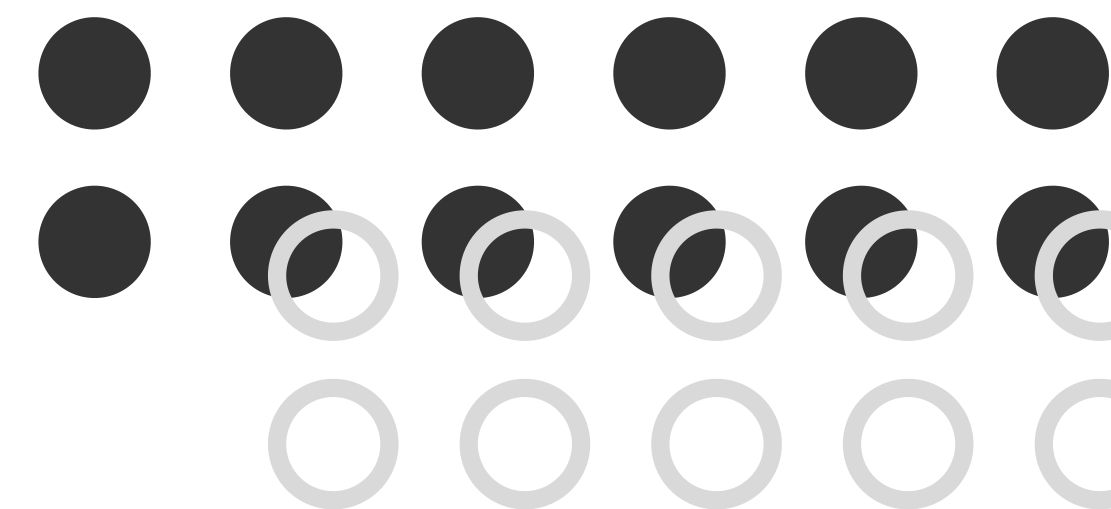


1970



2023

Criada em 23 de dezembro de 1970, na cidade de Jaguaribe, em sede provisória na Brasília Velha, como a primeira concessionária da marca Mercedes-Benz no interior do Estado do Ceará.



Pelos olhos do visionário José Abner Diógenes Pinheiro que constatou um grande potencial para instalação da primeira concessionaria de caminhões para atender os municípios no interior do Ceará, da Paraíba e do Rio grande do norte até então desassistidos.

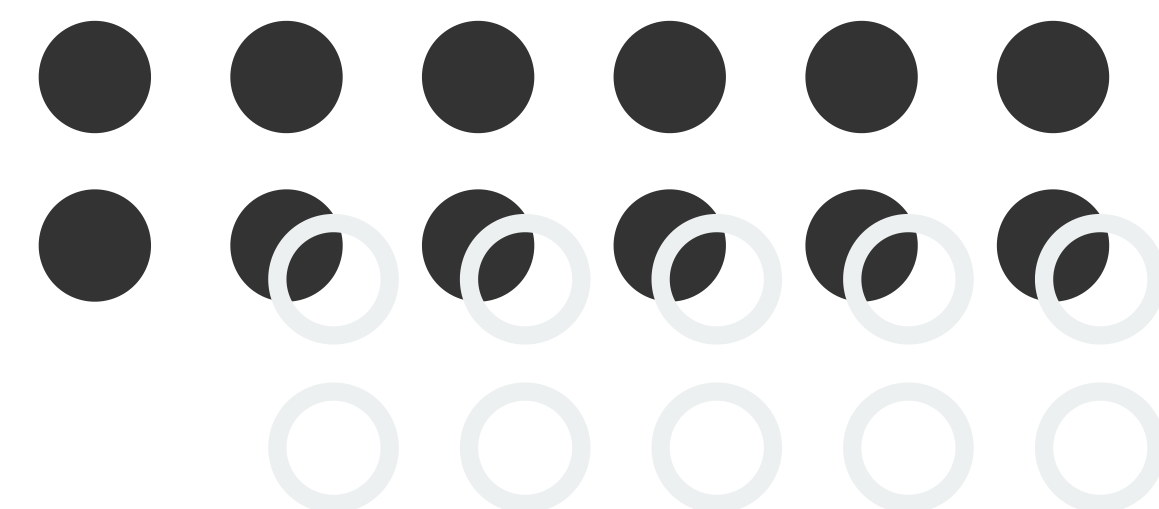
A Jaguaribe Diesel foi fundada em 1970 e iniciou suas atividades em 1971 superando todas as adversidades por se tratar da representação de uma grande empresa multinacional reconhecida mundialmente a ser instalada em uma pequena cidade no interior do Ceará.

A JAGUARIBE DIESEL

Domingo, 23 de Dezembro de 1970 a pequena cidade de Jaguaribe no interior do Ceará era acometida por um sentimento de alegria e gratidão, a cidade estava em festa com a visita de grandes nomes do cenário empresarial, político e principalmente de toda população que se reuniram para prestigiar a inauguração da Jaguaribe Diesel, empreendimento esse, no qual a população via grandes oportunidades de desenvolvimento profissional para a cidade e toda região.

Uma empresa que preza pela sua tradição, valores e tem sua administração sendo passada de geração em geração, fortalecendo cada vez mais o seu compromisso em oferecer serviços de qualidade.

Atualmente sua Diretoria é composta por Savio Pinheiro Diógenes, (Diretor de Vendas) e José Abner Nogueira Diógenes (Diretor de Pós vendas).



Missão - Visão - Valores

Missão

Proporcionar soluções em produtos e serviços para veículos que atendam às necessidades e expectativas dos clientes, com base na integração de fornecedores e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Visão 2025

Ser protagonista e ter a preferência no mercado em soluções para veículos, com lucratividade e controle efetivo sobre os temas relevantes que impactam a sustentabilidade.

Valores

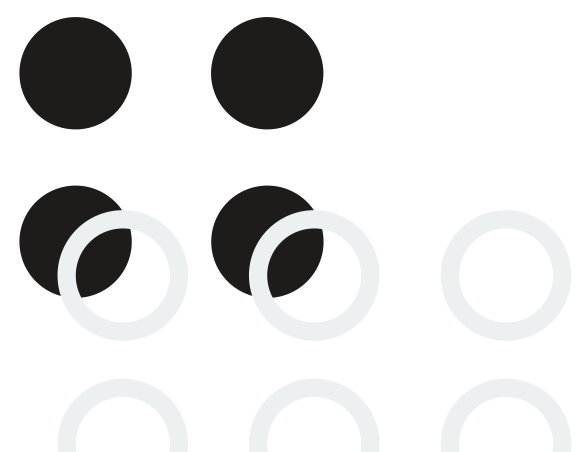
- Paixão (Entusiasmo em fazer parte),
- Integridade (Fazer o certo sempre),
- Transparência (Agir com clareza nas relações)
- Comprometimento (Honrar os compromissos)
- Respeito (Agir com empatia),
- Colaboração (Contribuir para o sucesso do todo),
- Sustentabilidade (Crescer respeitando as gerações atuais e futuras)

Proposta de valor

Qualidade e garantia de produtos e serviços, prestados com agilidade e atendimento personalizado.

Propósito

Ser a preferida do caminhão ao pneu.



ABRANGÊNCIA

Este documento é aplicado a todos os profissionais da Jaguaribe Diesel, inclusive a nossos parceiros, fornecedores e clientes.

Todos que fazem a Jaguaribe Diesel devem ler atentamente as premissas aqui estabelecidas, compreender sua extensão e respeitar as determinações aqui presentes.



ADESÃO AO CÓDIGO

O seu compromisso com os valores e princípios da JAGUARIBE DIESEL deve ser assegurado por meio de assinatura do Termo de Compromisso com este Código, o qual deverá fazer parte dos contratos de trabalho com colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.

Somos responsáveis pelas condutas pessoais que causam impactos na vida profissional. A ética não é temporária, é linear.

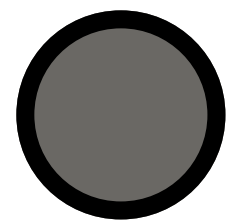
Douglas Fabiano de Melo

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA TOMADA DE DECISÃO ÉTICA

As diretrizes estratégicas direcionam a organização para o caminho mais vantajoso ao seu desenvolvimento e servem de base para a tomada de decisão dos profissionais fundamentadas na cultura de integridade no ambiente de trabalho. Sendo assim, a Jaguaribe Diesel adota como diretrizes para todos os profissionais:

- Agir com integridade e ética em todas as suas ações e interações;
- Cumprir e exigir o cumprimento das disposições deste Código por todos;
- Ter em mente a árvore de decisão abaixo apontada, ao tomar qualquer decisão ou atitude:





CONDUTA

Essa ação /
decisão é legal?

SIM

Está de acordo com as
políticas/princípios e
valores da empresa?

NÃO

A ação pode ter sérias
consequências, não
prossiga.

NÃO

A ação pode ter sérias
consequências, não
prossiga.

SIM

Suas consequências poderiam
impactar negativamente no negócio
da empresa?

SIM

A ação pode ter sérias
consequências, não
prossiga.

NÃO

Eu ficaria preocupado caso essa
ação / decisão fosse exposta
publicamente?

SIM

A ação pode ter sérias
consequências, não
prossiga.

NÃO

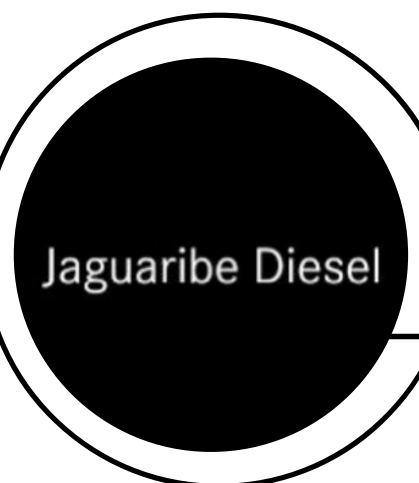
Essa ação/decisão poderia impactar a
empresa se todos os profissionais
fizessem o mesmo?

SIM

A ação pode ter sérias
consequências, não
prossiga.

NÃO

A decisão ou ação parece
apropriada . Siga em frente!



CONFLITO DE VALORES ÉTICOS

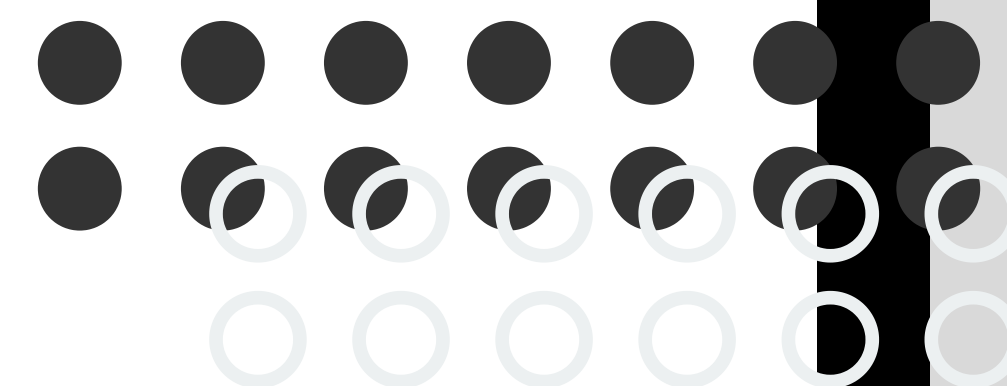


Posso flexibilizar um princípio ético para garantir um negócio?



Não.

Mantenha-se firme às orientações deste Código e às políticas da Jaguaribe Diesel. A pressão externa de colegas e de determinados grupos de trabalho para a tomada de uma decisão, fazendo com que você afaste ou reinvente as regras do Código de Conduta, podem trazer consequências negativas para a empresa e para você.



VIOLAÇÃO AO CÓDIGO

O descumprimento das diretrizes deste Código de Conduta e das políticas da JAGUARIBE DIESEL, podem gerar penalidades que variam de acordo com a gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, as quais serão aplicadas sempre com base na lei e na ética:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão;
3. Demissão com ou sem justa causa;
4. Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário da JAGUARIBE DIESEL;
5. Ação judicial cabível.

No caso de fornecedores, clientes e/ou terceiros com os quais a JAGUARIBE DIESEL se relacione, condutas ilegais ou que violem este Código de Condutas caracterizarão violação contratual, sujeitas à rescisão do respectivo contrato e/ou suspensão do fornecimento.

CANAL ÉTICO

Se você está preocupado com alguma situação, ou deseja tirar dúvidas, entre em contato com o Canal Ético da JAGUARIBE DIESEL.



Jaguaribe Diesel



Jaguaribe Diesel

O Canal Ético é confidencial, imparcial e independente, sendo conduzido por uma equipe especializada, externa à Jaguaribe Diesel, garantindo o anonimato do informante, caso este não queira ser identificado.

NOSSO COMPROMISSO

A JAGUARIBE DIESEL tem um compromisso com as boas práticas de governança atendendo aos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, realizados por meio de estruturas relevantes, conforme apontadas a seguir:

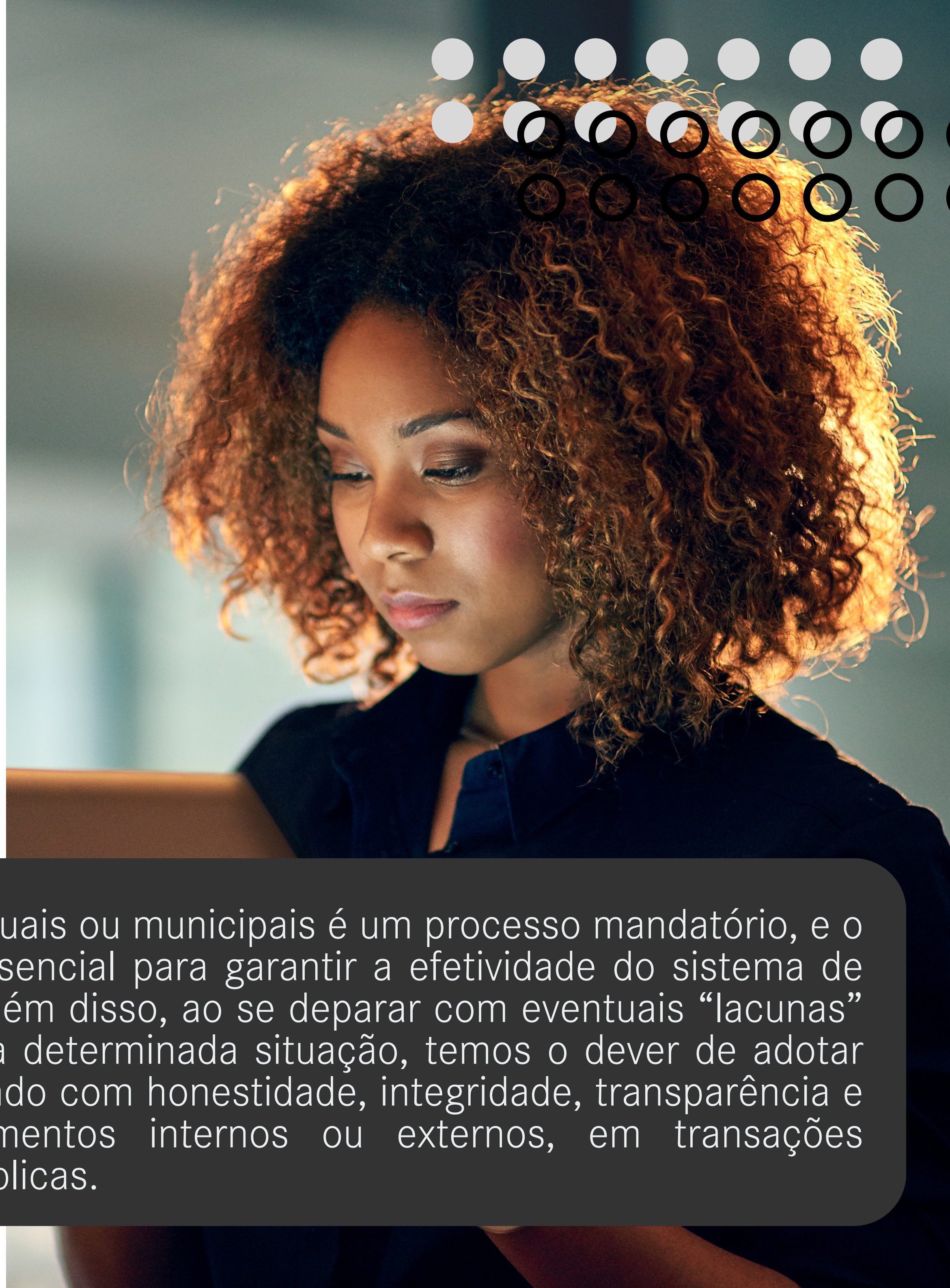
- Compliance e integridade;
- Crescimento sustentável;
- Meio ambiente;
- Direitos humanos;
- Comunicação;
- Precisão dos registros e relatórios.



COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Nosso sistema de valores forma a base sobre a qual nós conduzimos os negócios. Para a JAGUARIBE DIESEL, estar em conformidade com a ética e com as leis é um princípio fundamental que deve ser seguido por todos os nossos colaboradores, terceiros e parceiros comerciais.

O cumprimento das leis nacionais, estaduais ou municipais é um processo mandatório, e o cumprimento das normas internas é essencial para garantir a efetividade do sistema de integridade desenvolvido na empresa. Além disso, ao se deparar com eventuais “lacunas” (ausência de regulamentação) para uma determinada situação, temos o dever de adotar os mais altos padrões de conduta, atuando com honestidade, integridade, transparência e responsabilidade, seja nos relacionamentos internos ou externos, em transações negociais com empresas privadas ou públicas.



COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O nosso modelo de gestão está alicerçado em um Sistema de Compliance e Integridade implementado, onde buscamos aprimoramento e melhoramentos dos processos internos diariamente, mantendo sempre o monitoramento e a integração dos diversos setores. O desenvolvimento da cultura de integridade é um movimento constante na empresa, seja por meio de comunicações estratégicas, seja por meio de treinamentos.



CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

As decisões negociais que visam o crescimento da JAGUARIBE DIESEL estão sempre em consenso com o compromisso de proporcionar bem-estar a nossa sociedade e especialmente aos nossos colaboradores e suas famílias.

O sucesso comercial, a proteção ao meio ambiente e a responsabilidade social são os elementos que devem estar sempre equilibrados e de forma sustentável. Visamos minimizar os eventuais impactos adversos das nossas atividades e contribuir para o desenvolvimento das comunidades vizinhas e sociedade em geral.

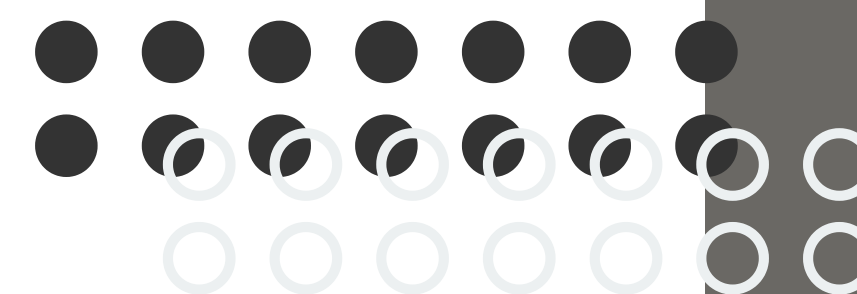


CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

A Política de Responsabilidade Social Corporativa da JAGUARIBE DIESEL é permeada por estruturas basilares que definem a forma de gestão e relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona:



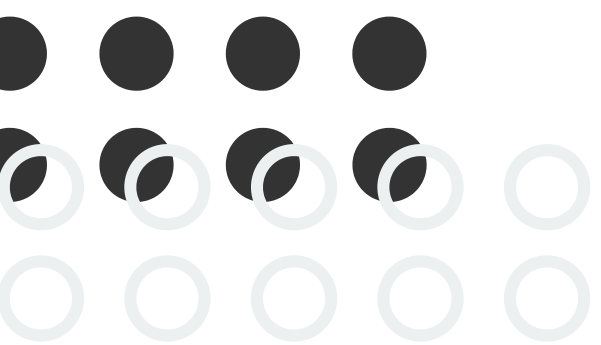
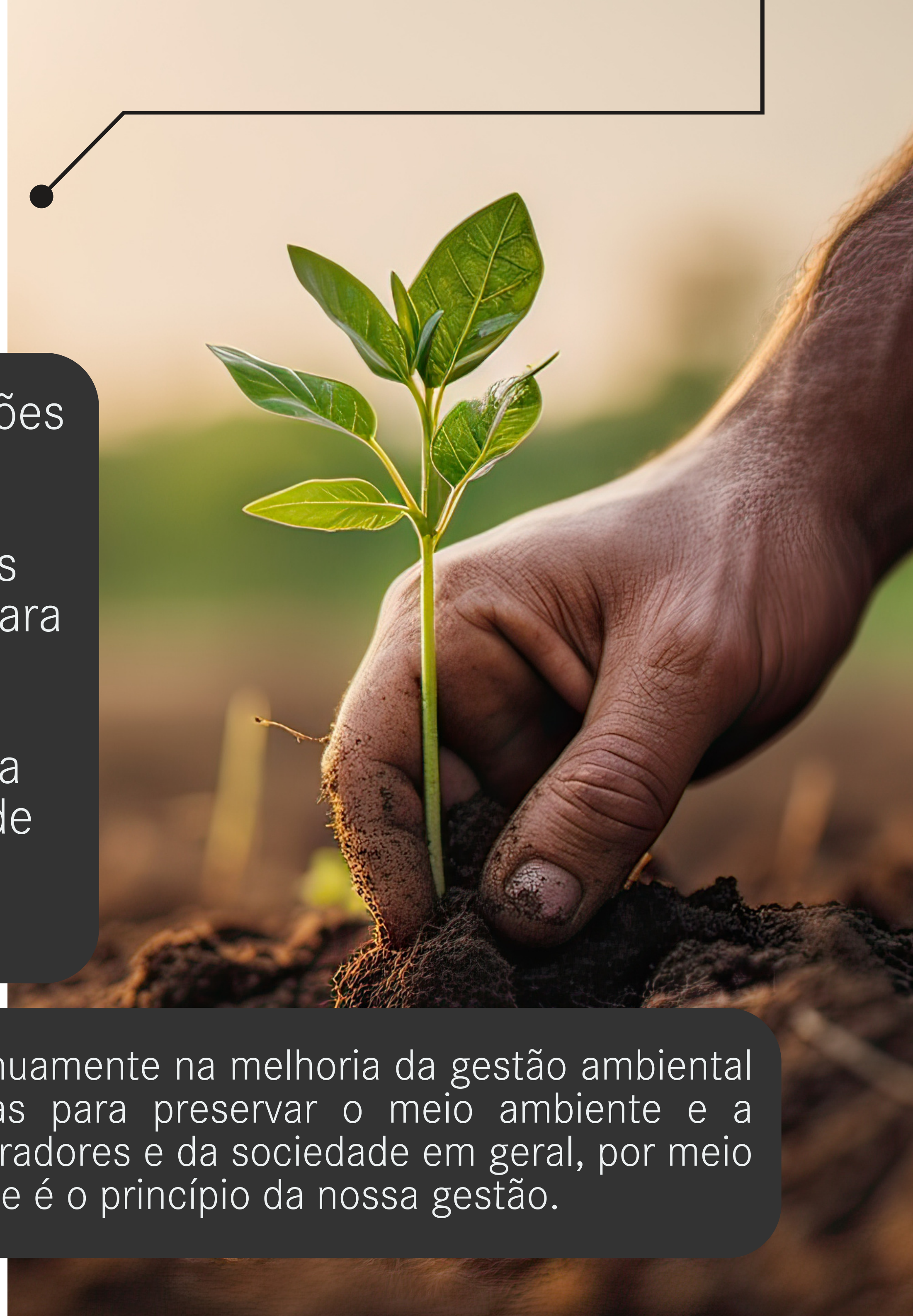
- Condução dos negócios de forma ética e transparente;
- Contribuição com o sucesso dos clientes e dos fornecedores, buscando soluções inovadoras;
- Comprometimento com o desenvolvimento sustentável;
- Respeito aos direitos trabalhistas, à saúde e segurança do Trabalho, à valorização da diversidade e igualdade de oportunidades;
- Cuidado com a comunidade do entorno.



CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

A conformidade com as leis e regulações ambientais é prioridade para a JAGUARIBE DIESEL, assim como a obtenção e manutenção de todas as licenças e autorizações necessárias para o nosso negócio, o manuseio, o armazenamento, a reciclagem e o descarte adequados de materiais e a apresentação tempestiva e precisa de relatórios exigidos aos órgãos governamentais competentes.

O nosso compromisso é atuar continuamente na melhoria da gestão ambiental e no desenvolvimento de iniciativas para preservar o meio ambiente e a qualidade de vida dos nossos colaboradores e da sociedade em geral, por meio do Programa de Sustentabilidade, que é o princípio da nossa gestão.



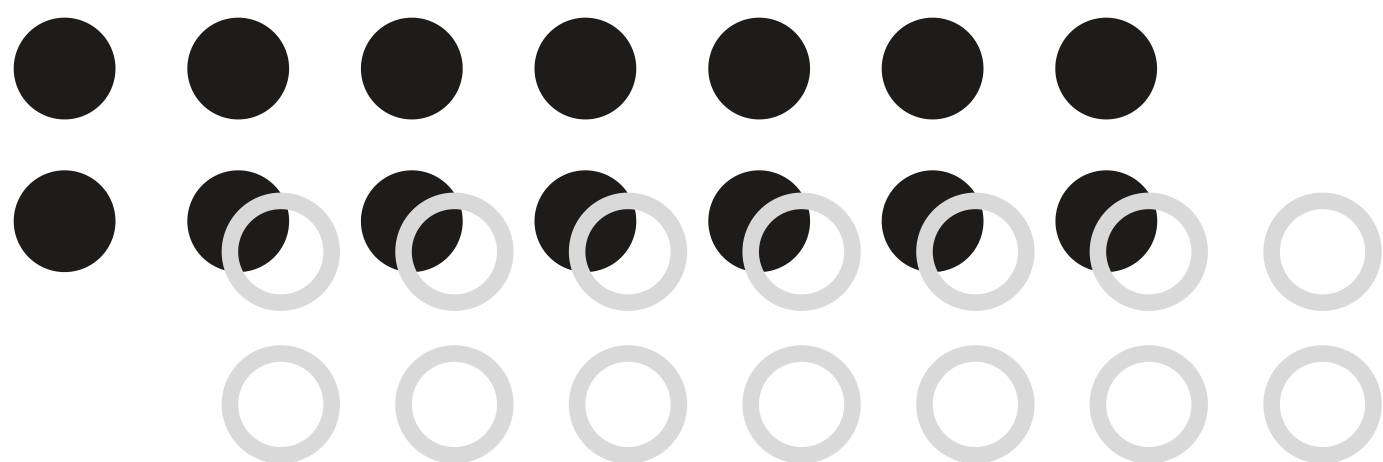
DIREITOS HUMANOS

O respeito aos direitos humanos dentro de nossas áreas de influência é sempre buscado e incentivado, não sendo toleradas condições de trabalho desumanas ou insalubres, utilização de trabalho forçado ou infantil, inclusive junto aos nossos fornecedores ou prestadores de serviços.



COMUNICAÇÃO

Incentivamos a comunicação aberta, transparente, imparcial e adequada com todos os colaboradores, fornecedores e parceiros, com vistas a construir relações duradouras, baseadas em confiança mútua e respeito.



PRECISÃO DOS REGISTROS E RELATÓRIOS

Temos compromisso com a exatidão dos registros contábeis e fiscais, sempre fundamentados em documentação apropriada.

Na JAGUARIBE DIESEL, todos os colaboradores são responsáveis por prestar informações e documentos precisos para garantir a qualidade dos registros e relatórios financeiros e não financeiros, tais como: registro de vendas, apontamento de horas trabalhadas, relatórios de despesas, documentos de inventário são exemplos de registros que devem ser preparados com integridade a fim de garantir a fidedignidade da informação.



NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

A JAGUARIBE DIESEL se compromete a proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos seus empregados, buscando não só a redução de riscos de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, mas também uma segurança psicológica, livre de discriminações e assédios.

Reforça, ainda, que condena o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente: não é permitida a contratação de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (amparado por lei).

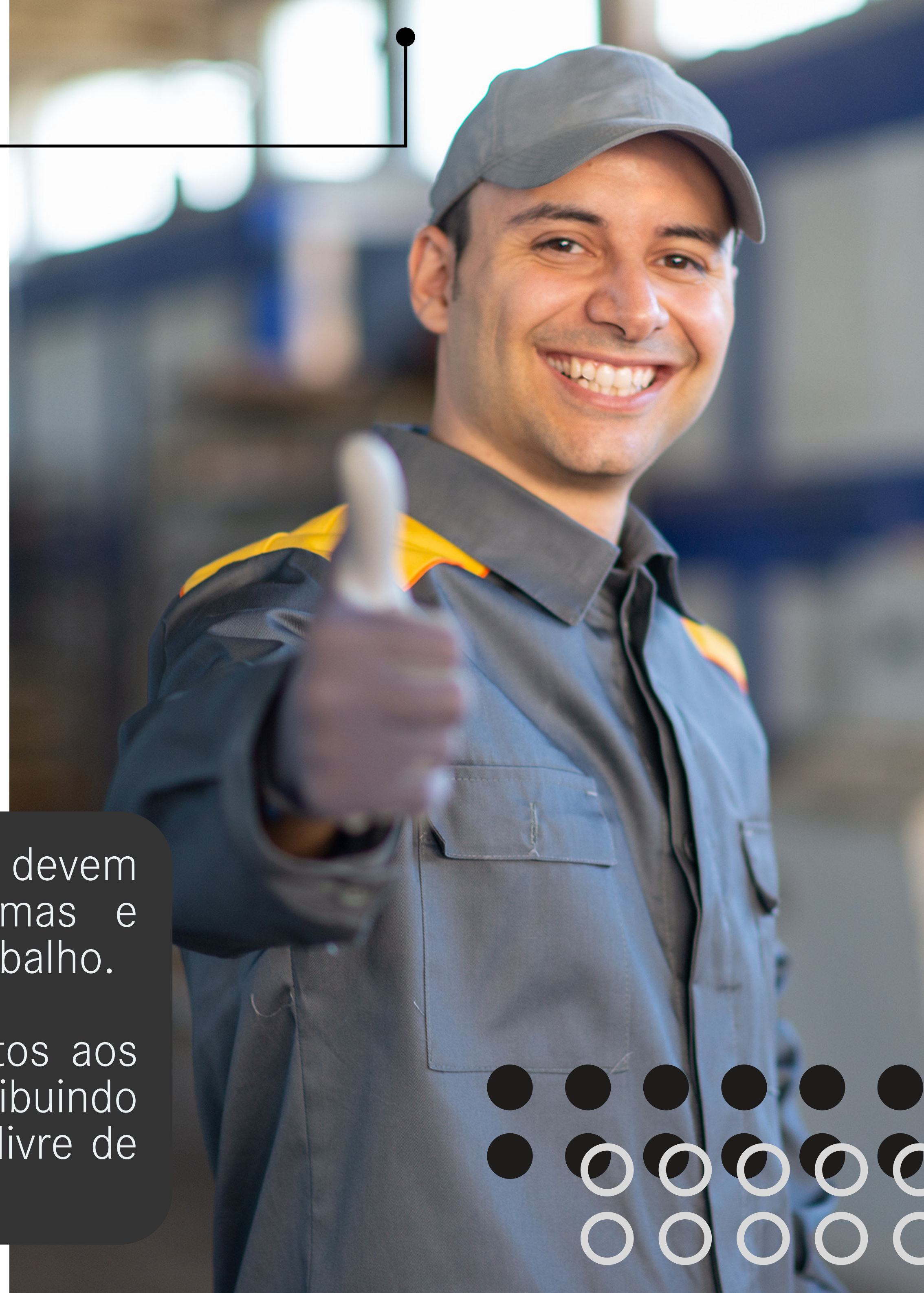
Um ambiente de trabalho seguro é essencial para a JAGUARIBE DIESEL, e para isso é necessário que todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes conduzam suas atividades diárias conscientes da necessidade de atender as regras estabelecidas para a criação e manutenção de ambientes psicologicamente harmoniosos e livres de acidentes ou de quaisquer males.

SAÚDE E SEGURANÇAS

A vida é o bem mais importante para nós. Por isso, a JAGUARIBE DIESEL busca proteger a saúde e integridade dos trabalhadores, clientes e fornecedores/parceiros em todas as etapas de seus processos.

Todos os colaboradores e terceirizados devem passar por treinamentos sobre as normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho.

Os clientes e visitantes devem estar atentos aos avisos de segurança e áreas restritas, contribuindo para a manutenção do ambiente seguro e livre de riscos.

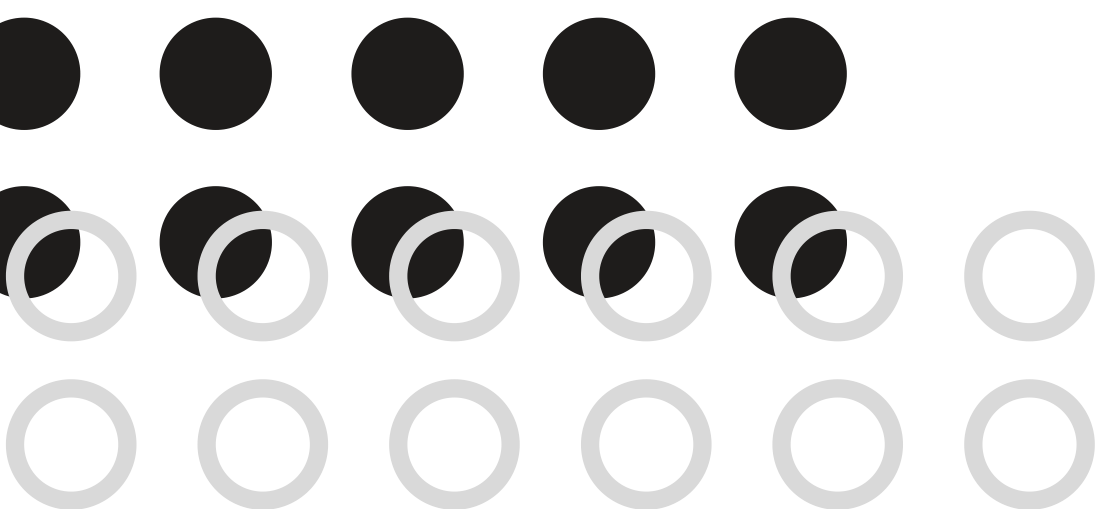


RESPEITO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

As relações entre nossos colaboradores devem ser baseadas na confiança mútua, compreensão, honestidade e comunicação aberta.

As oportunidades devem ser disponibilizadas para todos os colaboradores independentemente de seu gênero, origem étnica, raça, religião ou orientação sexual.

Somos comprometidos em ter um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo, no qual diferentes ideias, perspectivas e crenças sejam respeitadas. Junto a esse compromisso, não toleramos assédio ou discriminação de nenhum tipo.



RESPEITO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Você sabe o que é assédio?

ASSÉDIO MORAL: piadas, insultos ou situações vexatórias em público, ameaças explícitas ou disfarçadas, uso da posição de poder, desrespeito para com colegas de trabalho

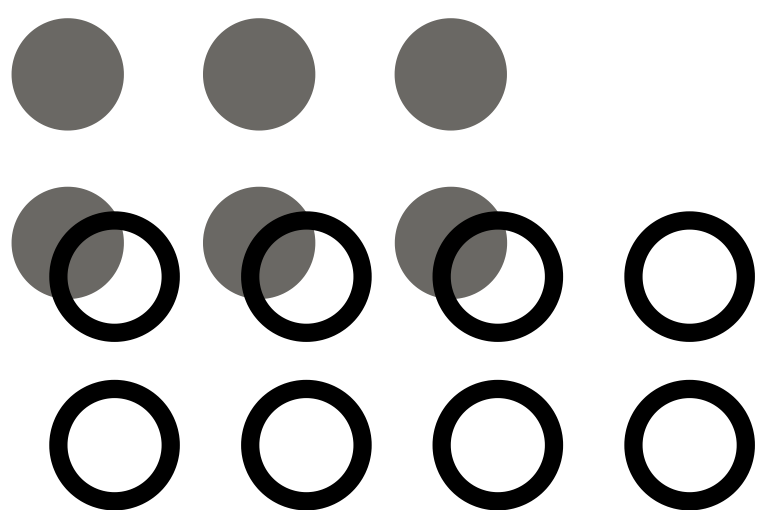
ASSEDIO SEXUAL: carinhos não correspondidos e indesejados, declarações não desejadas, manifestações de natureza sensual.

Em geral, o assédio (moral ou sexual) está ligado a uma promessa de vantagem. Não se sinta intimidado, comunique o fato ao canal ético.

Relacionamentos Internos

A JAGUARIBE DIESEL valoriza um bom ambiente de trabalho, onde todos estejam engajados com um espaço de inclusão e de respeito ao próximo, com a transparência e com o crescimento profissional e pessoal do colega.

Acreditamos que um ambiente de trabalho harmônico impacta positivamente nos resultados.



“

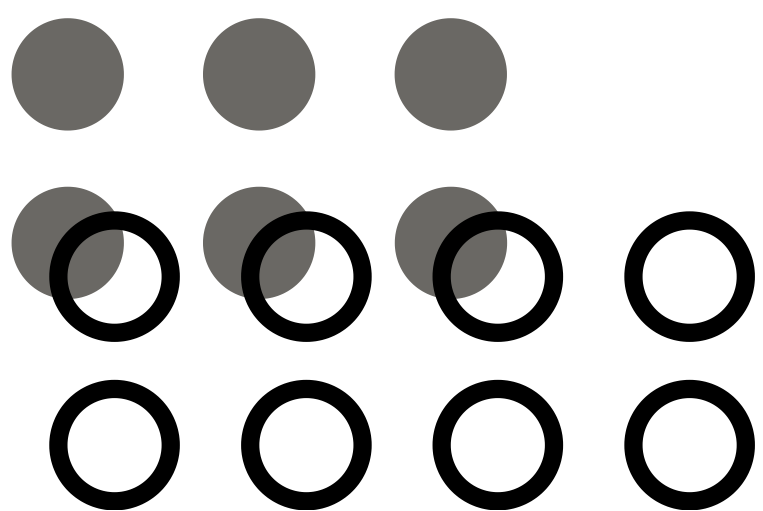
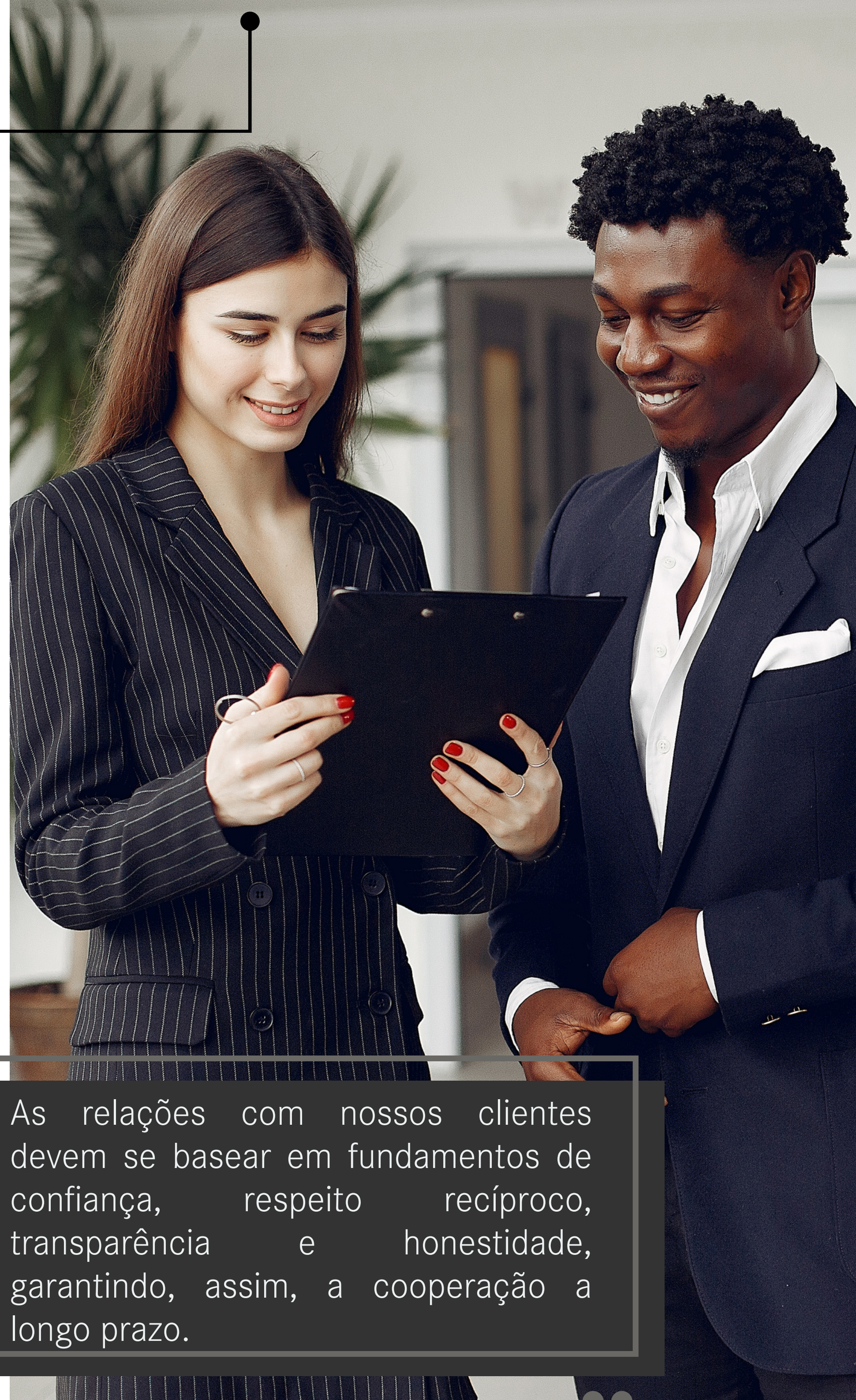
A contratação ou a manutenção de empregados e terceirizados com relação de parentesco é permitida desde que seja aprovado pela diretoria conforme procedimento de Recrutamento e Seleção de Colaboradores.

”

Com clientes

Temos o propósito de sermos a preferida do caminhão ao pneu, garantindo a qualidade de produtos e serviços, prestados com agilidade e atendimento personalizado. Buscamos sempre acompanhar as inovações para atender as demandas dos nossos clientes empregando recursos de tecnologia, pesquisa e método de operação atuais e em total conformidade com a legislação que regulamenta o setor.

As relações com nossos clientes devem se basear em fundamentos de confiança, respeito recíproco, transparência e honestidade, garantindo, assim, a cooperação a longo prazo.



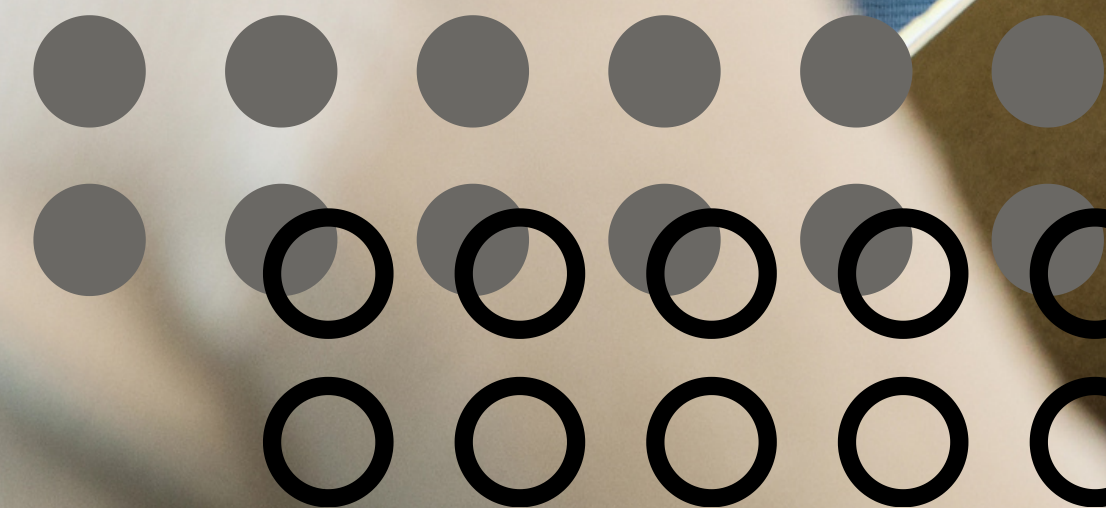
Com clientes

Estou visitando um cliente que mantemos uma boa parceria de longa data. Posso tirar uma foto para registrar mais um bom negócio e postar em minhas redes sociais?

“

As relações com nossos clientes devem se basear em fundamentos de confiança, respeito recíproco, transparência e honestidade, garantindo, assim, a cooperação a longo prazo.

”



Com a comunidade

Somos comprometidos com as comunidades locais, cooperando e auxiliando na promoção de qualidade de vida.

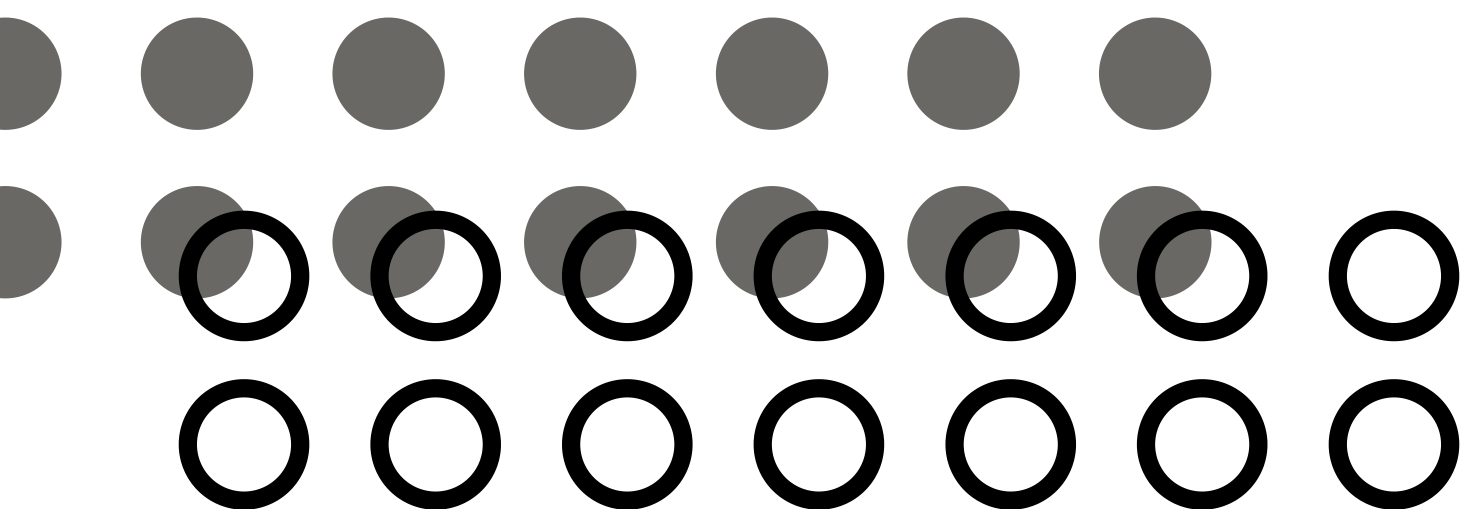
Esse compromisso assume uma variedade de formas, concentrando-se na promoção da reciclagem e especialmente no projeto estrelinha, que contribui com o desenvolvimento socioambiental da comunidade de crianças em situação de vulnerabilidade social.

Relacionamentos externos

Nossos colaboradores devem buscar constantemente antecipar e satisfazer as necessidades dos clientes, por produtos e serviços, trabalhando com alto nível de qualidade.

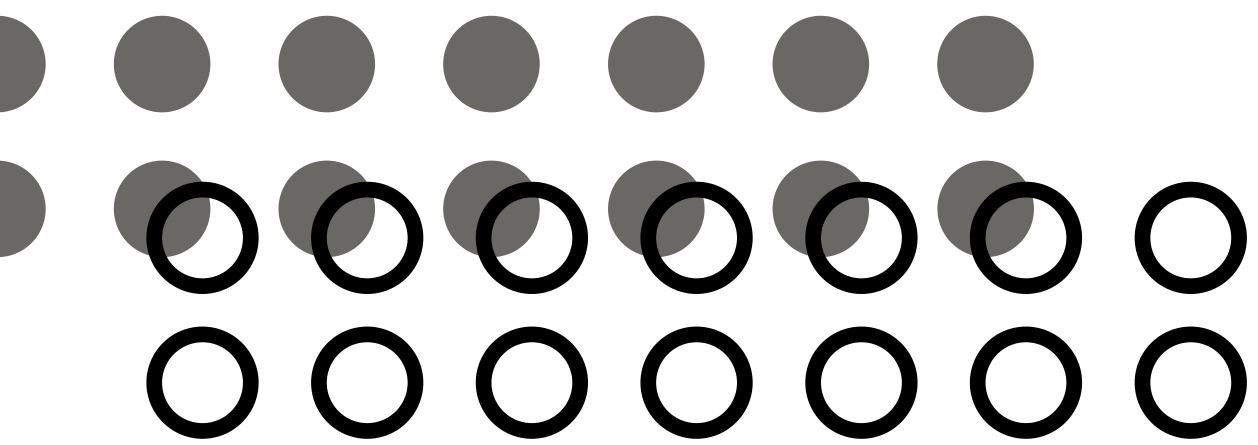
Nossa prática comercial e de concorrência no mercado é fundamentada na lealdade.

A competitividade é o diferencial que deve nos motivar a estar sempre à frente do concorrente, mas sempre presando por uma relação pautada na legalidade e na ética.



Relacionamento com
fornecedores, parceiros e
terceiros

A JAGUARIBE DIESEL se reserva no direito de realizar avaliação de riscos de integridade (compliance) em todas as empresas com quem mantenha, ou venha a manter, relações comerciais, incluindo a análise de risco de condutas que possam estar relacionadas à Lavagem de Dinheiro ou Financiamento ao terrorismo ou proliferação de armas de destruição em massa (em conformidade com as exigências legais e com a política interna PLD/FTD).



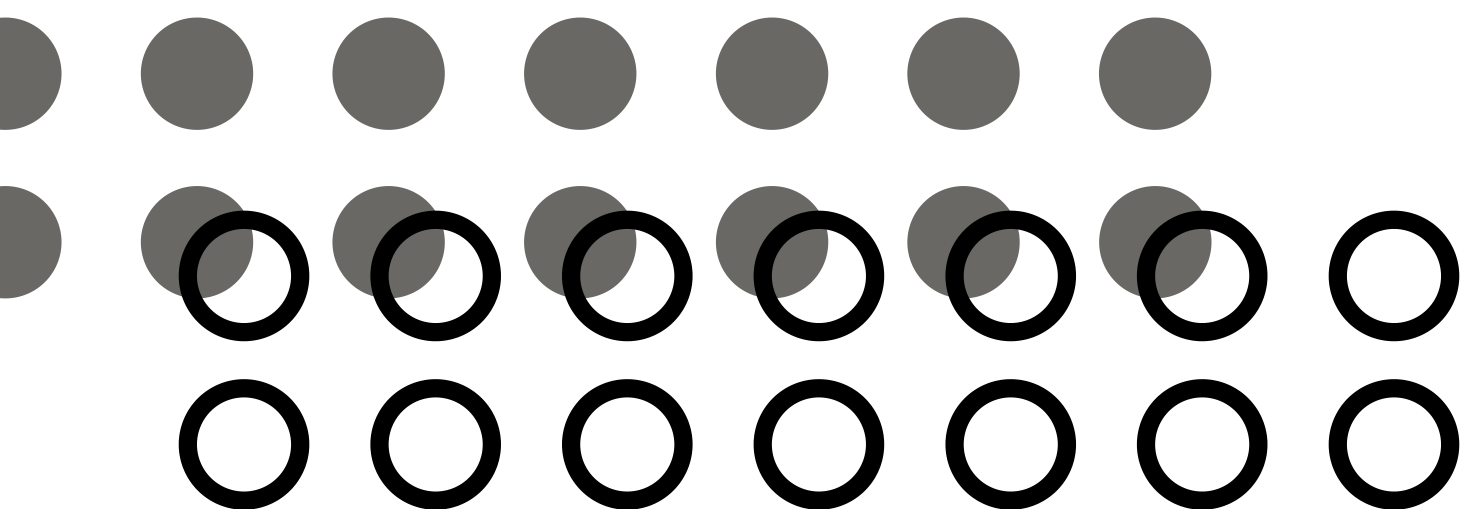
Relacionamento com fornecedores, parceiros e terceiros

A avaliação é realizada previamente à realização do negócio ou assinatura do contrato, por meio de processo chamado Due Diligence de Integridade (DDI), devidamente estruturado na conformidade legal e ética, atendendo as determinações da Lei Anticorrupção brasileira (Lei 12.846/2013). Realizar DDI significa diligenciar terceiros (parceiros, prestadores de serviços e colaboradores). Essa diligência abrange a verificação de seus antecedentes, identificando e avaliando vestígios de ocorrências, irregularidades ou pendências que possam impactar na empresa, seja na reputação ou na área financeira, jurídica, comercial ou criminal.

É proibido qualquer tipo de favorecimento no processo de seleção ou renovação de contrato. O recebimento de brindes, presentes, convites, hospitalidade ou entretenimento deve seguir a Política de “Brindes” da Jaguaribe Diesel para evitar qualquer espécie de influência indevida nas tomadas de decisões e a configuração de conflito de interesse.

Com concorrentes

Não compactuamos com qualquer conduta anticompetitiva e somos totalmente comprometidos em assegurar que as atividades da JAGUARIBE DIESEL sejam realizadas dentro de uma estrutura de livre concorrência e em estrita conformidade com todas as leis e regulações aplicáveis.



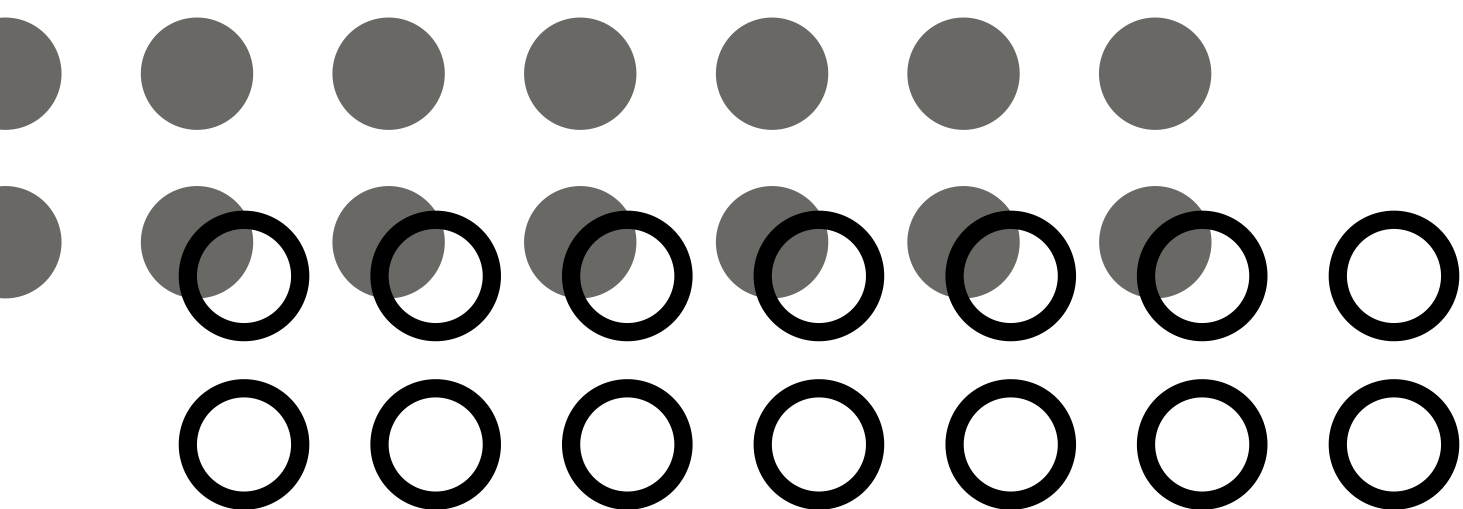
Com o Governo

Todas as transações da JAGUARIBE DIESEL devem ser realizadas de forma legal e ética, de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013) e outras legislações aplicáveis de prevenção e combate à corrupção, à Lavagem de dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da JAGUARIBE DIESEL estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito de influenciar, facilitar ou recompensar qualquer ação ou decisão oficial em benefício da JAGUARIBE DIESEL (ou próprio), pois configura crime de corrupção ativa e viola os valores, princípios e políticas da JAGUARIBE DIESEL, sendo motivo de demissão ou cancelamento de contrato.

Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina.

Comunique o fato ao Canal Ético relatando a situação com responsabilidade, informando fatos que sabidamente são verdadeiros ou que tenha tomado conhecimento do mesmo por fontes confiáveis.



Com a imprensa

O relacionamento com a imprensa é um tema sensível e crítico, portanto deve ser realizado de forma estratégica. Na JAGUARIBE DIESEL, este relacionamento é analisado pelo departamento de Marketing em conjunto com a Diretoria.

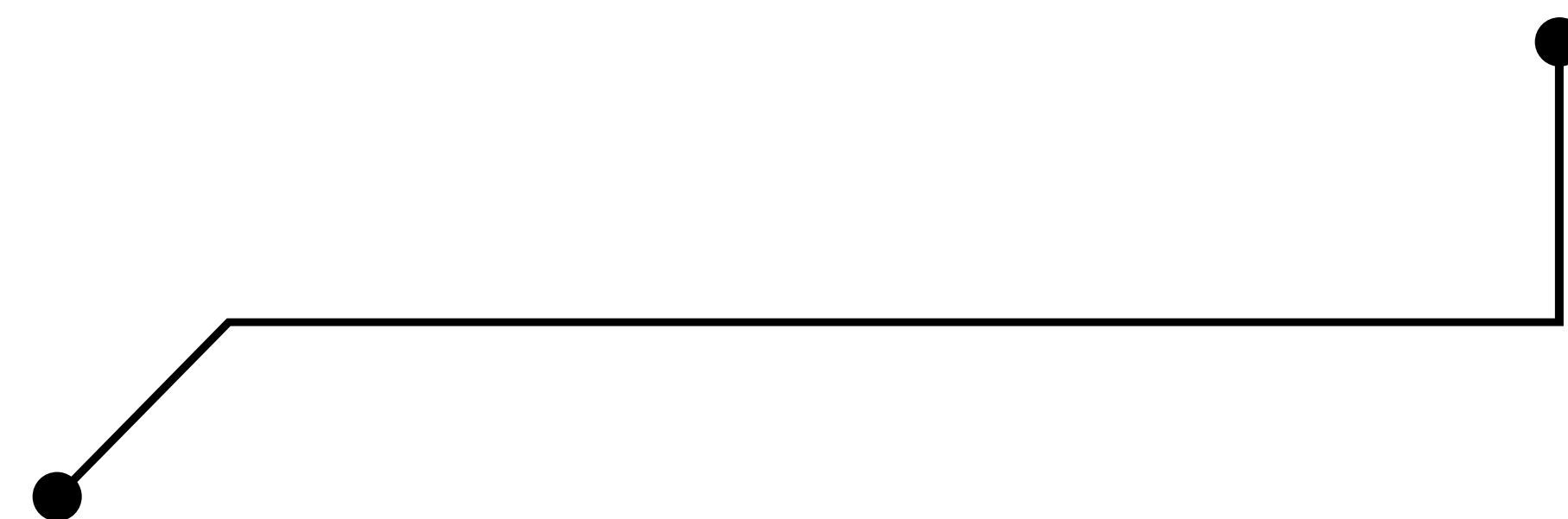
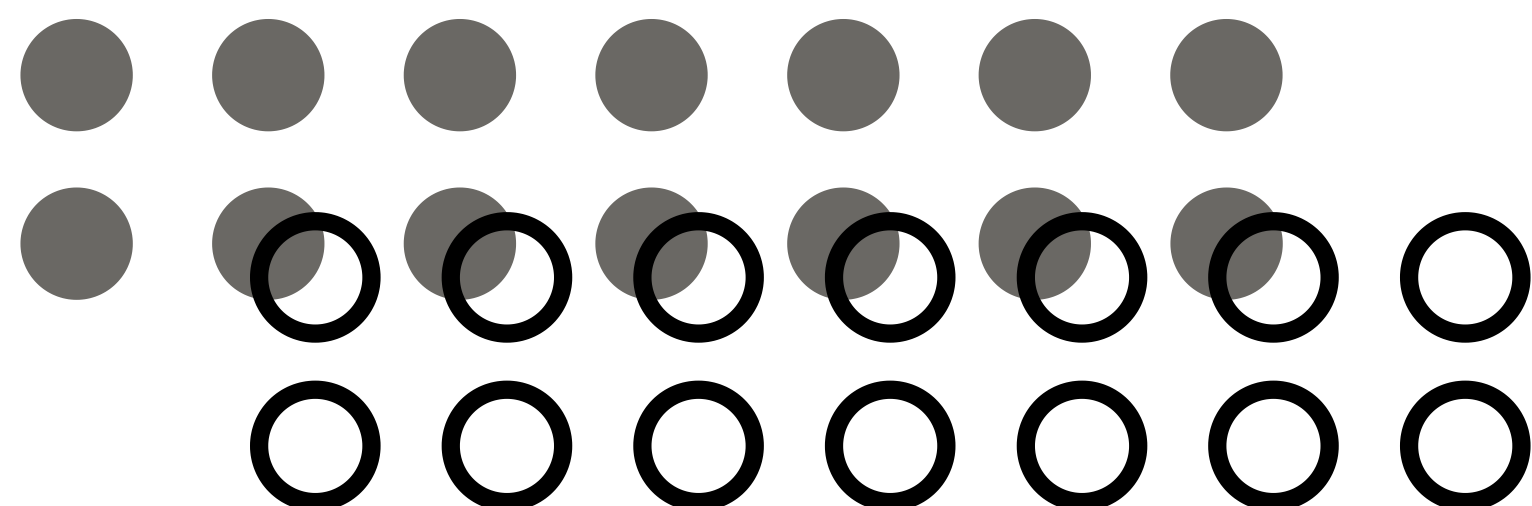


Todos somos responsáveis pela preservação da imagem institucional da JAGUARIBE DIESEL, dentro e fora do nosso ambiente de trabalho, devendo agir sempre alinhados com os valores da empresa. Assim, a postura e imagem dos colaboradores e parceiros da empresa em mídias sociais, também devem ser objeto de atenção.

Esperamos que todos tenham uma postura, em ambiente públicos, que esteja de acordo com os nossos valores, inclusive nas mídias sociais. Evite qualquer tipo de exposição prejudicial à sua reputação e ao nome da JAGUARIBE DIESEL.

POLÍTICAS DE INTEGRIDADE

A JAGUARIBE DIESEL possui algumas políticas internas que pautam o sistema de integridade implementado na empresa, destacando-se especialmente: política de combate à corrupção, política de combate à lavagem de dinheiro, política de “brindes”, política de patrocínios e doações; e política de conflito de interesses.

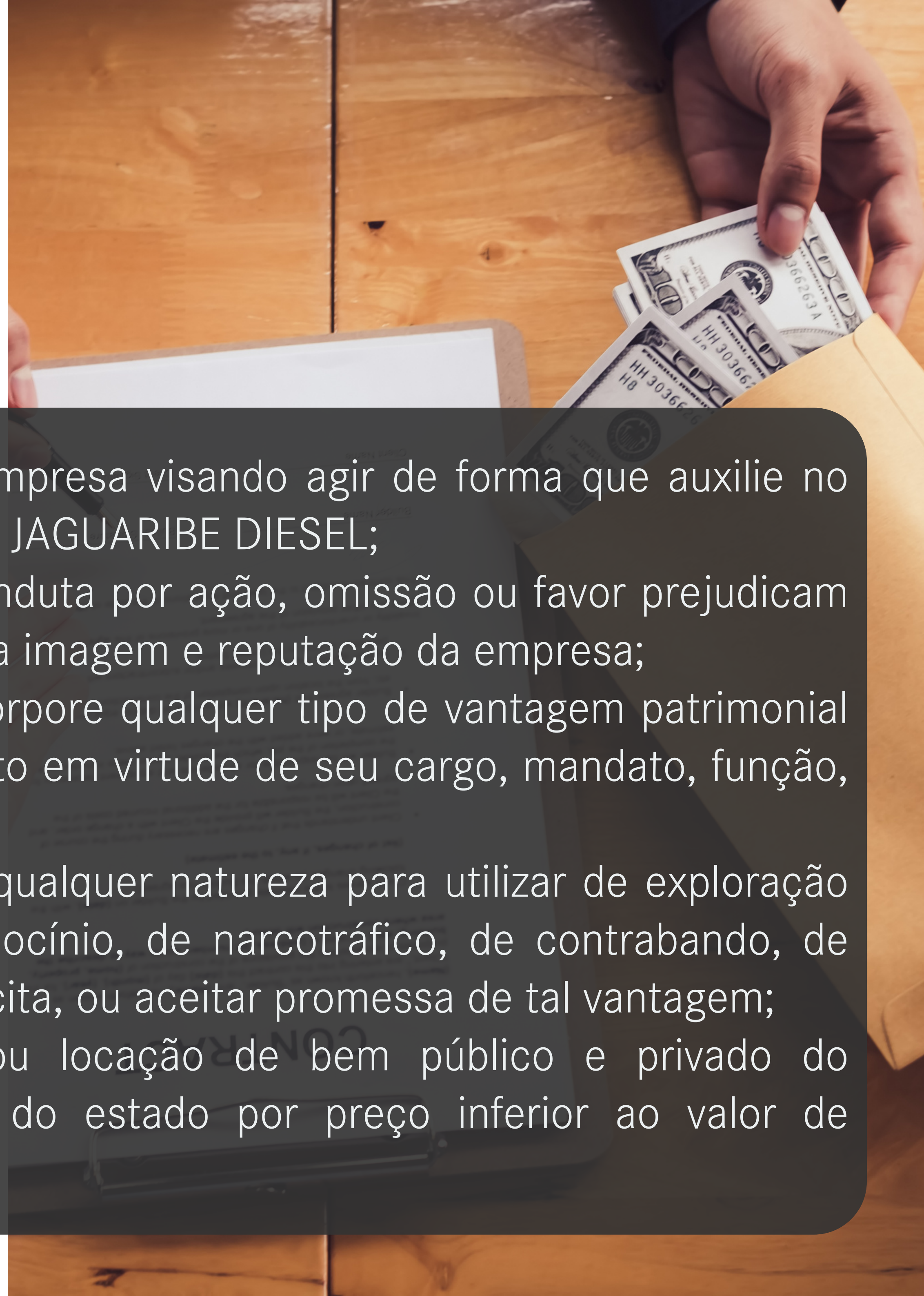


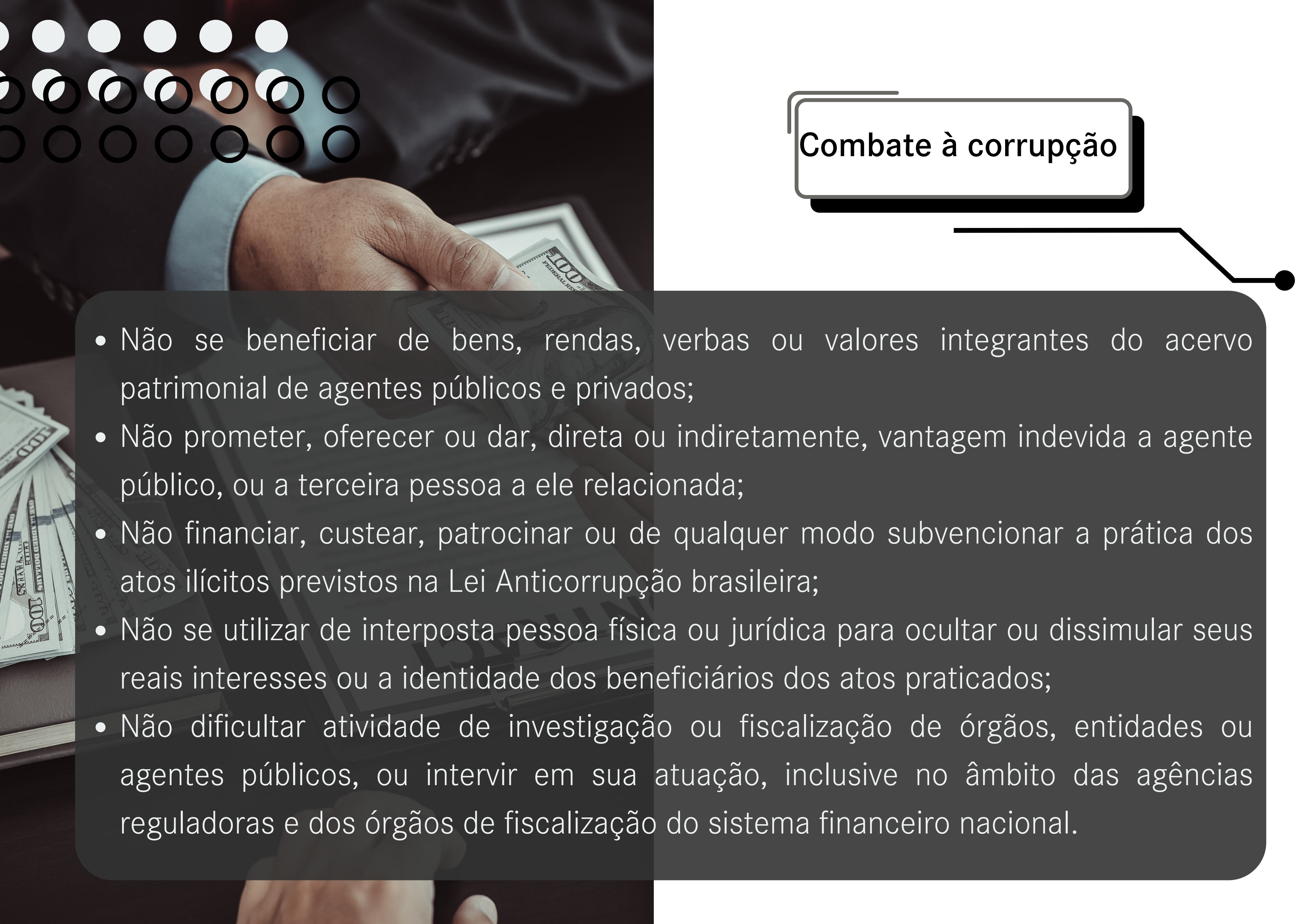
Cada política apresenta suas premissas e regras específicas de registros, solicitações e vedações, as quais devem ser atendidas por todos.

Dentre as diretrizes que devem permear o dia a dia dos colaboradores, fornecedores e terceiros prestadores de serviços da JAGUARIBE DIESEL, considerando especialmente as condutas proibidas na Lei Anticorrupção brasileira, caracterizadas como atos lesivos à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, estão:

Combate à corrupção

- Respeitar e ter compromisso com a empresa visando agir de forma que auxilie no crescimento e perenidade da cultura da JAGUARIBE DIESEL;
- Possuir consciência que desvios de conduta por ação, omissão ou favor prejudicam a sociedade, violam as leis e destroem a imagem e reputação da empresa;
- Não se comportar de maneira que incorpore qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida ou buscar enriquecimento ilícito em virtude de seu cargo, mandato, função, emprego ou atividade;
- Não receber vantagem econômica de qualquer natureza para utilizar de exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de renda ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;
- Não facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público e privado do fornecimento de serviço por pessoa do estado por preço inferior ao valor de mercado;





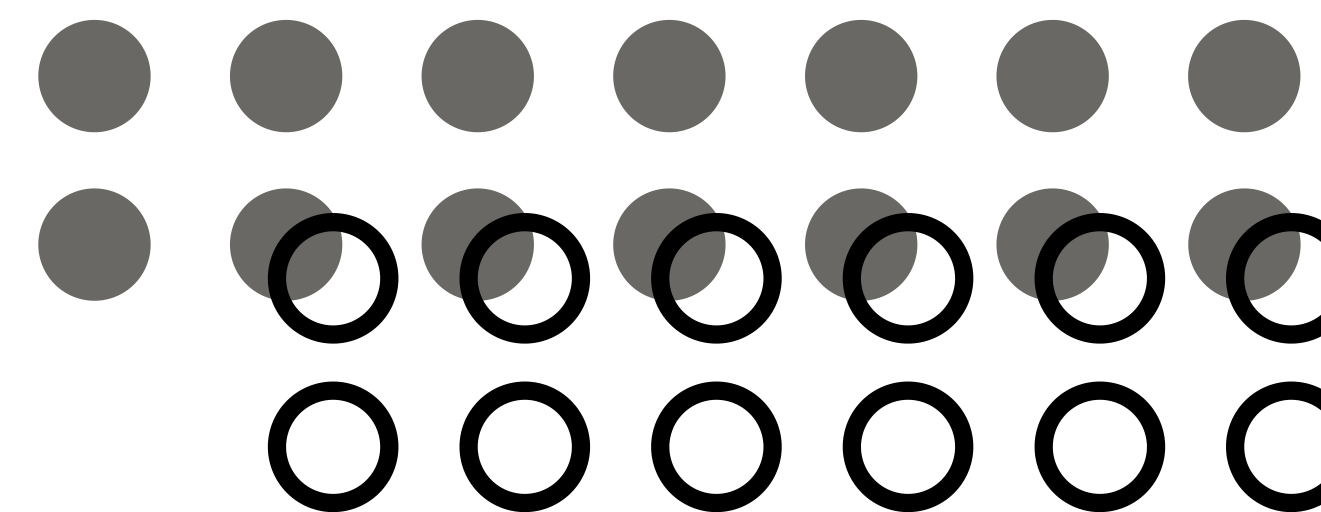
Combate à corrupção

- Não se beneficiar de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial de agentes públicos e privados;
- Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção brasileira;
- Não se utilizar de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Combate à Lavagem de dinheiro

De acordo com o art. 1º da lei 9.613/98, lavagem de dinheiro é a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Lavagem de dinheiro é considerada um crime em quase todos os países e o seu combate é considerado importante arma contra o crime organizado e o terrorismo.



A JAGUARIBE DIESEL proíbe qualquer prática que esteja relacionada a lavagem de dinheiro, financiamento ou práticas de terrorismo e financiamento de tráfico de armas ou proliferação de armas de destruição em massa.

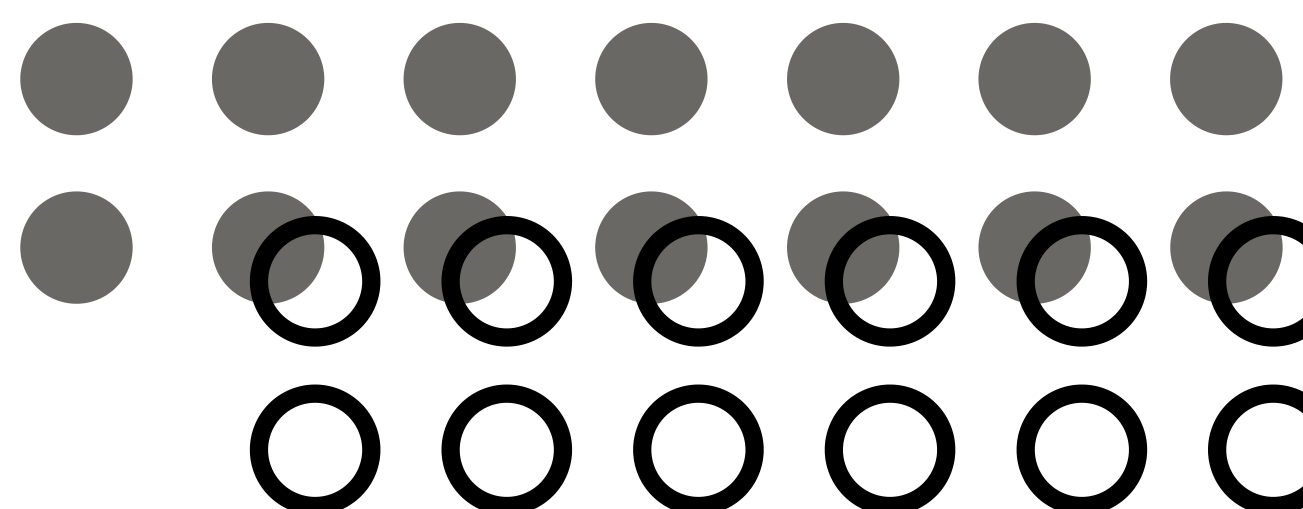
A administração da empresa se encontra inteiramente ciente, de acordo, e comprometida com a lei, dispondo de estrutura de governança compatível com seu porte para o combate de atos relacionados a Lavagem de dinheiro, bem como divulgando, capacitando e treinando sua equipe e demais funcionários e parceiros sobre o tema, difundindo, assim, sua cultura organizacional de oposição a LD/FTP.

Combate à Lavagem de dinheiro

De acordo com o art. 1º da lei 9.613/98, lavagem de dinheiro é a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Lavagem de dinheiro é considerada um crime em quase todos os países e o seu combate é considerado importante arma contra o crime organizado e o terrorismo.

A JAGUARIBE DIESEL proíbe qualquer prática que esteja relacionada a lavagem de dinheiro, financiamento ou práticas de terrorismo e financiamento de tráfico de armas ou proliferação de armas de destruição em massa.



A administração da empresa se encontra inteiramente ciente, de acordo, e comprometida com a lei, dispondo de estrutura de governança compatível com seu porte para o combate de atos relacionados a Lavagem de dinheiro, bem como divulgando, capacitando e treinando sua equipe e demais funcionários e parceiros sobre o tema, difundindo, assim, sua cultura organizacional de oposição a LD/FTP.

Estamos comprometidos em comunicar ao órgão COAF, por meio eletrônico, todos os casos em que o recebimento do pagamento pelo cliente seja acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em espécie (dinheiro) na venda de veículos.

Brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento

Como regra geral, não se deve oferecer ou receber brindes, presentes, convites, hospitalidades ou entretenimento a um agente público e/ou pessoas a ele relacionadas e/ou de seus parceiros relacionados ao desempenho de suas funções.



Em casos excepcionais, quando apropriado e na conformidade da Política de Brindes, presentes e entretenimento da JAGUARIBE DIESEL, solicite autorização ao compliance, antes de prometer ou oferecer qualquer brinde ou entretenimentos em geral, cuidando sempre para que seja de valor simbólico e com a impressão da logomarca da empresa.

Doações e patrocínios

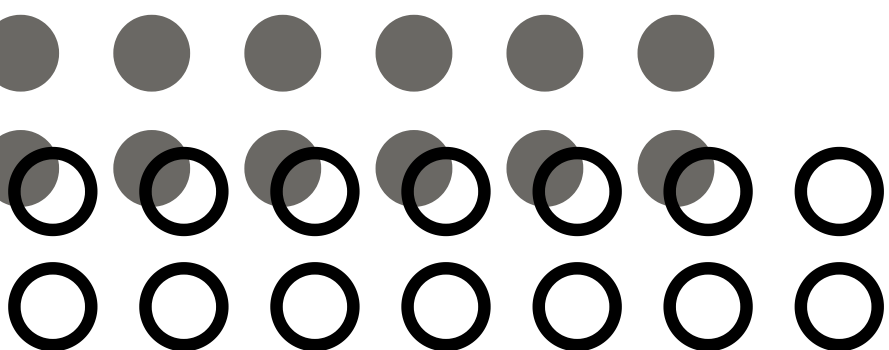
As doações e patrocínios da JAGUARIBE DIESEL devem ser feitas de maneira transparente e aberta, em conformidade com as leis e políticas internas, e não devem suscitar expectativa de compensação ou qualquer outro contrato, atendendo as seguintes proibições:

- Não contribuir/doar em troca de favores com qualquer pessoa física ou jurídica, agente público ou não, mesmo que o favorecido seja uma instituição beneficente genuína;
- Não contribuir/doar para instituições de caridade associadas com um agente público ou privado, pois entendemos que tal ação pode infringir leis anticorrupção;
- Todas as contribuições/doações devem ser previamente documentadas e cuidadosamente analisadas, aprovadas e realizadas apenas por razões filantrópicas legitima-se à instituição de caridade devidamente registrada.
- Em nenhuma circunstância o pagamento pode ser feito em dinheiro ou através de depósito em conta corrente pessoal.

Conflito de Interesse

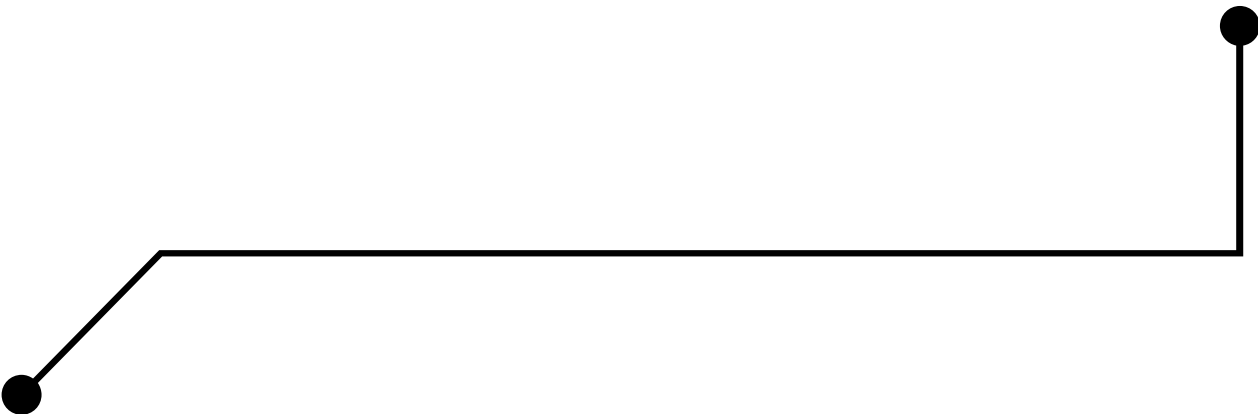
Os colaboradores devem informar imediatamente situações de conflito de interesses, real ou potencial, para o seu gestor imediato e/ou para o compliance, renunciando a qualquer atividade em que suas relações e interesses pessoais possam afetar ou influenciar na tomada de decisão.

Todos os terceiros, prestadores de serviços, agentes intermediários, fornecedores e demais parceiros devem cumprir as diretrizes da política de Conflito de Interesse, registrando, por meio de formulário próprio, qualquer situação que possa configurar um conflito de interesse, antes de iniciar o relacionamento com a Jaguaribe Diesel.



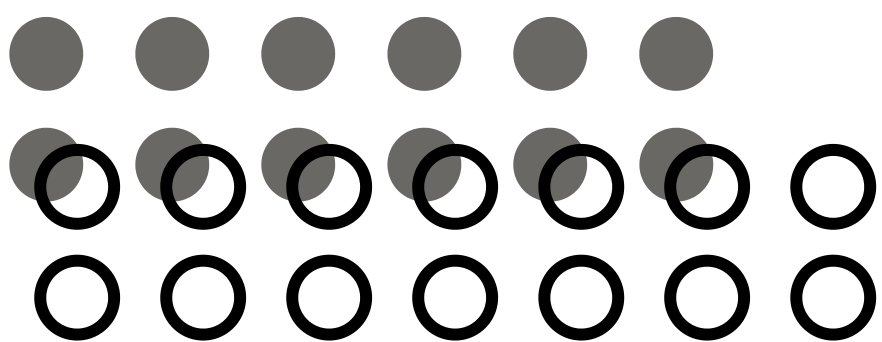
UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS DA JAGUARIBE DIESEL

Os bens e recursos materiais da JAGUARIBE DIESEL abrangem não só os prédios onde funcionam suas oficinas, showroom e escritórios, mas também os equipamentos utilizados para o desenvolvimento das suas atividades, como os móveis e utensílios de escritório, os veículos, as máquinas, a matéria prima, os produtos fabricados, os produtos de tecnologia da informação (hardware e software), etc.



Compreendem também os bens e recursos de propriedade da empresa, apesar de não serem bens materiais (palpáveis), a propriedade intelectual, tais como os segredos comerciais, patentes, marcas registradas, direitos autorais, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na JAGUARIBE DIESEL ou por contratação dela, entre outros itens que beneficiariam um concorrente se fossem de seu conhecimento.

É responsabilidade de cada um dos colaboradores e terceirizados da JAGUARIBE DIESEL a utilização adequada e comprometida dos bens e recursos de propriedade da empresa, tanto em relação a propriedade material como a imaterial.





TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE



A JAGUARIBE DIESEL disponibiliza o presente Código de Conduta com o propósito de reafirmar o compromisso da empresa, respaldada em seus ideais, com seus colaboradores, clientes e parceiros comerciais.

Declaro o recebimento e comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações de trabalho, sob pena de sujeitar-me a medidas disciplinares, incluindo a rescisão de meu contrato de trabalho, bem como às penalidades previstas na legislação.

EXISTE ALGUMA SITUAÇÃO QUE DEVA SER DECLARADA QUE POSSA GERAR UM CONFLITO DE INTERESSES (REAL OU APARENTE)?

Sim (informar nas linhas abaixo)

Não

NOME COMPLETO:

CPF:

SETOR:

CARGO:

ASSINATURA: _____

DATA: ____/____/____

